



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT**, no uso das atribuições que lhe conferem parágrafo único da Portaria nº 407 do Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCT nº 410, de 28/06/2007, referentes ao interstício de 01/04/2008 a 31/03/2009 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCT, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção dos Tecnologistas da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (Nível Superior) do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009, conforme quadro abaixo (Processo nº 01206.000.143/2009):

MAT. SIAPE	NOME	CARGO EFETIVO	CLASSE / PADRÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
1492662	HERMAN PESSOA LIMA JÚNIOR	TECNOLOGISTA	TECNOLOGISTA PLENO 1 III	TECNOLOGISTA PLENO 2 I
0672786-7	MARCELO PORTES DE ALBUQUERQUE	TECNOLOGISTA	TECNOLOGISTA PLENO 3 II	TECNOLOGISTA PLENO 3 III

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

RICARDO M. O. GALVÃO